



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Vereador Eli Corrêa**

## **Requerimento Nº \_\_\_\_/2021**

### **Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social**

**CONSIDERANDO** a competência desta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos, entre outras;

**CONSIDERANDO** a proposta da Organização Mundial da Saúde (OMS) de revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), de maneira a adotar a CID 11 a partir de 1º de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a CID 11 prevê a inclusão da velhice na classificação de doenças;

**CONSIDERANDO** que a população idosa já é vítima de preconceito em decorrência da sua idade, e que a inclusão da velhice na classificação de doenças tem grande potencial de ampliar o preconceito contra a pessoa idosa, por desconsiderar que o envelhecimento é processo natural da vida;

**CONSIDERANDO** as discussões realizadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados no dia 15 de julho de 2021 para debater a inclusão da velhice na CID;

**CONSIDERANDO** a Recomendação do Conselho Nacional de Saúde nº 20, de 9 de agosto de 2021, contrária à inclusão do termo velhice, sob o código MG2A, no capítulo 21 da Classificação Internacional de Doenças (CID-11);

**CONSIDERANDO** a Audiência Pública realizada no dia 21/09/2021 pela Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social, que debateu a proposta da Organização Mundial da Saúde, em relação à CID 11;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Vereador Eli Corrêa**

**CONSIDERANDO** a moção de repúdio à Organização Mundial da Saúde, apresentada por essa Comissão;

**REQUEIRO** o envio de cópia do presente às demais 645 Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, por via eletrônica, em busca de apoio à nossa Moção de Repúdio, e que se sensibilizem pelo tema, participando da luta contra a errônea visão de que “velhice” é doença, conforme deliberado na Audiência Pública realizada no dia 21/09/2021;

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.

**Eli Corrêa**  
**Vereador (DEM)**

**Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social**  
**Câmara Municipal de São Paulo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS REQCOM EXTRA-Idoso 9/2021**

---

**Autores**

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)

Ver. FARIA DE SÁ (PP)

Ver. GILSON BARRETO (MDB)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)